EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI – CNPJ: 82.639.451/0001-38, com sede à rua Hermann Hering, nº 1125, bairro Bom Retiro, em Blumenau-SC, venderá em Leilão Publico Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor dos devedores e proprietários: André José Ignacio – CPF: 003.628.819-52 e Margarete Jerônimo Medeiros – CPF: 045.326.669-02, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.
1º LEILÃO: Dia 16 DE FEVEREIRO DE 2024, às 11:00 horas. Lance mínimo de R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).
2º LEILÃO: Dia 26 DE FEVEREIRO DE 2024, às 11:00 horas. Lance mínimo de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).
LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br e/ou PRESENCIAL - no escritório deste Leiloeiro, sito a Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.
IMÓVEL: O terreno urbano, constituído do lote nº 68, do Loteamento, denominado "CRUZEIRO II", registrado sob o número de ordem 08, da Matrícula sob o nº 2269, feito à 06.07.1998, situado do lado par da rua São Carlos, distando, pelo lado direito, 135 metros da esquina formada pelas rua São Carlos e Palmitos, nesta cidade, contendo a área de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados); frente, em 15,00 metros com o lado par da rua São Carlos; fundos, em 15,00 metros com o lote nº 48, matriculado sob o nº 9.730, Livro 2, de propriedade de Amadeu Amaro Rufino, antes Horst Brehmer; lado direito, em 30,00 metros com o lote nº 57, matriculado sob o nº 9.834, Livro 2, de propriedade de Anita Arndt e Inga Arndt, antes Siegfried Waldomiro Bieging; e, lado esquerdo, em 30,00 metros com o lote nº 69, matriculado sono nº 9.846, Livro 2, de propriedade de Aleixo Piontkowski, antes Ivo Brehmer; distando pelo lado direito, 135,00 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Palmitos; dados estes, retificados por este Ofício, na aludida Matrícula, a requerimento do proprietário, datado de 10 de novembro de 2021, instruído de memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Claus Butzke – CREA/SC nº 25983-5 e ART nº 8030805-9 – OBS: AV.11.9.845 – Edificação não regularizada. Matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó sob o nº 9.845.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 320.142,76, podendo sofrer as devidas correções contratuais.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou através de financiamento pela VIACREDI, com no mínimo 20% de entrada e saldo parcelado em até 240 meses, acrescido de taxas e encargos. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da VIACREDI, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, ou entrada de no mínimo 20%, se optar pelo financiamento, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 6. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. 7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.
DOS LANCES: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE). PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone 47 - 99101-6605/(whatsapp), pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS PERMISSIONÁRIAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE BLUMENAU E GASPAR - SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS PERMISSIONÁRIAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE BLUMENAU E REGIÃO, através de seu Presidente, conforme dispõe no Art. 11º, letra "a", do estatuto, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria da base de representação, filiados e não filiados, para Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, ás 8h30min, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 50% dos convocados e em segunda convocação às 9h, com qualquer número de presentes, com sessão as 15h, a ser realizada na Sede do clube 25 de julho, sito a Rua Alberto Koffke, 354 Blumenau-SC, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Análise, discussão e aprovação de encaminhamentos sobre a segurança nos locais de trabalho;
b) Analise e encaminhamentos sobre as condições dos locais de trabalho;
c) Analisar e decidir sobre a conveniência ou não de paralisações dos trabalhos, parcial ou totalmente;
d) Discutir e avaliar a possibilidade de antecipação do processo negocial da data base;
e)Deliberar sobre a conveniência ou não a dar caráter permanente a Assembleia enquanto perdurar as negociações;
f)Avaliação, decisão e encaminhamento sobre a demissão do dirigente sindical;
g)Outros Assuntos;

Blumenau, 01 de fevereiro de 2024

Osnir Schmitt
Presidente Sindetranscol

MUNICIPIO DE BLUMENAU – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

Objeto: Contratação de serviços especializados de sistemas de vídeo monitoramento inteligentes monitorados, em prédio público, com o fornecimento de serviços de implantação, configuração, integração e manutenção preventiva e corretiva. O monitoramento destas imagens ficará a cargo da Prefeitura de Blumenau. – SEMUDES/FMAS. Registrado no TCE/SC sob o código nº CBA4DBCB1F0FF2D2DBD219E5DE9E41EDDEB66DC4.
Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 15 de fevereiro de 2024, às 08h55min. Data início da sessão eletrônica: dia 15 de fevereiro de 2024, às 09:00hs. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal https://comprasbr.com.br/, via e-mail: lene@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes.
Base Legal: Decreto Municipal nº 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Blumenau, 01/02/2024 – Anderson Rosa –Secretário Municipal de Administração.

47 3351-1980
publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br